



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 4.997, DE 3 DE MARÇO DE 2.008**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JORGE  
ELEUTÉRIO DA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA  
EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 3/08, de autoria do Vereador Antônio Roberto Gonçalves.

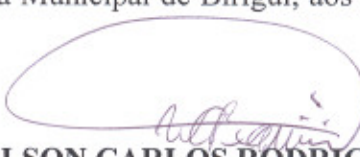
Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º --** Passa a denominar-se RUA JORGE  
ELEUTÉRIO DA SILVA a via pública sem denominação oficial, identificada como  
“Rua D” e localizada no bairro Jardim Prado, nesta cidade, cadastrada sob nº 721, no  
cadastro de logradouros público.

**ART. 2º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos três de março de dois  
mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**AROTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária Substituta de Expediente e  
Comunicações Administrativas